



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 16 DE Abril DE 2013

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2013

Requer que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral do contrato de concessão para o serviço do transporte público.

Requer, também, que o Executivo Municipal envie cópias do processo administrativo que suspendeu a concessão da empresa Montesul e, por conseguinte, cópia da autorização que a referida empresa recebeu para a continuação do serviço de transporte.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente aqueles que envolvam as questões de segurança pública.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Cabe salientar a importância que o transporte público tem para o Município, uma vez que é extensa nossa área territorial, e este serviço é considerado o meio mais fácil para as pessoas, que não dispõem de veículos próprios, se deslocarem de um local para o outro.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2013.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO

VEREADOR PTB